
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 49/2025

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa 57.013.786 HERICLES BARBOSA DO NASCIMENTO ANSELMO, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.013.786/0001-07, para a Contratação de empresa para manutenção em osmose reversa localizado no assentamento São Luís – Pureza/RN. ancorado no caput do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 15 de abril de 2025.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:C5CD8A59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/04/2025. Edição 3519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>